

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00010

Publicação Diária - Data: 20/01/2022

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00036, de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 17/01/2022 a 28/01/2022 referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **RAFAEL LACERDA ALVES**, Analista Judiciário, matrícula 10896, lotado no Seção de Gestão Estratégica, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 012 dias a serem usufruídos no período de 01/02/2022 a 12/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00038, de 20 de janeiro de 2022

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00010 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3327952-2843 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3327952-2843>

SIGA

JFESBIE202200010A

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de **17/01/2022 a 24/01/2022**, referente a **3ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020** de **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário/Biblioteconomia Judiciário, matrícula 10064, lotada na SAGAB-DIRFO, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 08 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00039, de 20 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR INTERROMPIDO**, por necessidade de serviço, o período de **06/12/2021 a 07/12/2021**, referente a **3ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2020/2021** de **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula 15162, lotado na SETRAV, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 02 dias** usufruídos nos dias 16/12/2021 e 17/12/2021, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 20 de janeiro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00014
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Renato Vieira de Freitas
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES10895
Serviço/Atividade	Transporte de veículo oficial
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	11/01/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 96,76
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3327952-2843 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3327952-2843>



JFESBIE202200010A